

REGULAMENTO DE USO DAS QUADRAS DE TÊNIS

- As quadras de tênis poderão ser utilizadas durante o horário de funcionamento estabelecido pela administração da Amapi, ou seja, das 6:00 às 22:00h.
- As quadras só poderão ser utilizadas **exclusivamente para prática do jogo de tênis**, não sendo permitida, de forma alguma, sua utilização para **recreação ou outra atividade qualquer**.
- Os tenistas deverão usar roupas adequadas para a prática do tênis, sendo **vedado** que se apresentem **descalços ou utilizem chinelos, sandálias, sapatos ou qualquer tipo de calçado que não seja o apropriado para o jogo de Tênis**.
- Na ocorrência de chuvas, as quadras molhadas serão interditadas automaticamente, de forma a evitar acidentes, e só serão liberadas quando estiverem secas.
Obs.: A Amapi não se responsabilizará pela utilização indevida.

MARCAÇÕES QUADRA 1:

1. **Aulas de Tênis:** a Quadra 1 fica reservada para aulas de segunda à sexta das 06:00 às 19:00 horas. As aulas são ministradas somente por Professores cadastrados na Associação.
2. **De segunda a sexta-feira das 19:00 às 22:00 e sábados, domingos e feriados:** marcação no quadro por **Ordem de chegada**.
3. Limite de **1 hora por marcação**. O morador, obrigatoriamente, deverá escrever no quadro o horário que iniciou, sem a necessidade de ser em horário redondo.
4. O morador que marcar no quadro deverá permanecer no local, para não perder sua marcação, caso outro morador chegue.
5. O aluno que estiver fazendo aula não poderá marcar no quadro o horário seguinte ao da aula, pois o uso da quadra durante a aula conta como 1 hora de uso, exceto se não tiver ninguém marcado no final da aula.
6. A próxima marcação poderá ser feita após cumprir o horário jogado, caso não haja moradores marcados no horário seguinte.
7. Desde já, fica **limitado a 1 convidado por quadra para simples e 2 para duplas**.

AGENDAMENTOS QUADRA 2

1. **De segunda a sexta-feira:** agendamentos somente para o próximo dia útil e deve ser feito direto na Administração da Associação ou pelo telefone 2127.5518, das 08:30 às 16:30 horas.
2. **Sábados, domingos e feriados:** agendamento somente na planilha afixada no quadro.
3. Permitido apenas 1(um) agendamento para cada grupo de 2 (no caso de simples) ou de 4 (no caso de duplas) moradores, ou seja, não podem agendar dois horários, consecutivos ou não. O próximo agendamento/marcação poderá ser feito após cumprir o horário jogado.
4. O morador perderá o horário caso, por algum motivo, tenha jogado em horário imediatamente anterior ao marcado/agendado por outra pessoa.
5. É proibido ao morador jogar mais de 1 (uma) hora, exceto quando, ao acabar o seu tempo, o horário subsequente estiver livre.
6. Enquanto estiver jogando, é vedado a qualquer jogador fazer marcações para horários posteriores. Somente após o término do seu período, será permitida uma nova marcação, de acordo com a disponibilidade de horário da quadra.
7. Cada unidade poderá agendar com a Administração no **máximo 2 (duas) vezes por semana**, informando a unidade e o nome do jogador/morador, que deverá estar ciente das regras para utilização das quadras de tênis.
8. **Agendamento no próprio dia:** eventuais horários livres na planilha do dia, afixada no quadro, poderão ser reservados ao longo deste mesmo dia, preenchendo com o nome do morador e a unidade. Limite de 1 hora por marcação.
9. Agendamentos em horários redondos: 06:00, 07:00, 08:00.....21:00.
10. **Tempo máximo:** 1 hora
11. Jogos com convidados não poderão ser marcados com antecedência, somente em horários que estejam vagos no próprio dia, pois a preferência deverá ser dada sempre aos moradores. Desde já, fica **limitado a 1 convidado por quadra simples e 2 para jogo de duplas**.
12. Às **terças, quartas e quintas**, quando dias úteis, **das 19h às 22h a preferência** será de jogos entre **moradores**.
13. O tempo de tolerância por atraso é de 10 (dez) minutos para os moradores que agendaram a quadra ou colocaram o nome no quadro/planilha. Após esse tempo, outros moradores poderão utilizar a quadra nos 50 (cinquenta) minutos restantes.

14. Não serão permitidas aulas particulares ministradas por professores não credenciados pela administração do condomínio.
15. As quadras só poderão ser utilizadas, exclusivamente, para prática do jogo de tênis, não sendo permitida, de forma alguma, sua utilização para recreação ou outra atividade qualquer.
16. Durante a partida, o jogador deverá colocar a carteira de morador da AMAPI no escaninho da quadra de tênis, de forma a facilitar eventual fiscalização.